

第 39 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一零年九月二十七日，星期一



Número 39

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 27 de Setembro de 2010

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 95/2010 號行政命令：

將若干權力授予保安司司長，以便簽署《中華人民共和國澳門特別行政區政府與蒙古國政府關於打擊販賣人口的合作協定》。..... 836

第 273/2010 號行政長官批示：

許可訂立提供“路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務”的合同。..... 836

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 95/2010:

Delega poderes no Secretário para a Segurança para celebrar o Acordo de Cooperação entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Mongólia para o Combate ao Tráfico de Pessoas. 836

Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2010:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos «Serviços de Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II no COTAL». 836

第 274/2010 號行政長官批示：

將第245/2000號行政長官批示給予澳門賽馬有限公司經營賽馬投注經紀業務的許可期限延長。 837

第 275/2010 號行政長官批示：

許可修改第377/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付。 837

第 276/2010 號行政長官批示：

許可修改第199/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付。 838

社會文化司司長辦公室：

第138/2010號社會文化司司長批示，在澳門理工學院語言暨翻譯高等學校開設中葡/葡中翻譯學士學位課程及核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。 839

第144/2010號社會文化司司長批示，在澳門理工學院語言暨翻譯高等學校開設中英翻譯學士學位課程及核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。 845

第145/2010號社會文化司司長批示，修改經第22/2003號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學資訊科技碩士學位課程的學習計劃及核准該課程的新學習計劃。 849

附註：印發二零一零年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份、二零一零年九月二十四日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊一份，內容如下：

二零一零年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組副刊：

目 錄**澳門特別行政區****第 92/2010 號行政命令：**

將若干權力授予運輸工務司司長，作為代表澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司簽署以公證書形式訂立的道路集體客運公共服務批給合同的附加合同的簽署人。 830

Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2010:

Prorroga a autorização concedida à Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2000, para o exercício da actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos. 837

Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2010:

Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 377/2008. 837

Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2010:

Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2008. 838

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2010, que cria, na Escola Superior de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 839

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 144/2010, que cria, na Escola Superior de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Inglês e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 845

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 145/2010, que altera o plano de estudos do curso de mestrado em Tecnologias da Informação da Universidade de São José, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2003 e aprova o novo plano de estudos do referido curso. 849

Nota: Foram publicados um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 38/2010, I Série, de 20 de Setembro, e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 38/2010, I Série, de 24 de Setembro, inserindo o seguinte:

No Boletim Oficial da RAEM n.º 38/2010, I Série, suplemento, de 20 de Setembro:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 92/2010:**

Delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao adicional ao contrato de concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. 830

第 93/2010 號行政命令：

將若干權力授予運輸工務司司長，作為代表澳門特別行政區與澳門公共汽車有限公司簽署以公證書形式訂立的道路集體客運公共服務批給合同的附加合同的簽署人。..... 830

二零一零年九月二十四日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊：

Ordem Executiva n.º 93/2010:

Delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao adicional ao contrato de concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. 830

No Boletim Oficial da RAEM n.º 38/2010, I Série, 2.º suplemento, de 24 de Setembro:

目 錄**澳門特別行政區****第 94/2010 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 832

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 94/2010:**

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 832

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 95/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，發佈本行政命令。

授予保安司司長張國華一切所需的權力，代表澳門特別行政區與蒙古國簽署《中華人民共和國澳門特別行政區政府與蒙古國政府關於打擊販賣人口的合作協定》。

二零一零年九月十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 95/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau com a Mongólia, o Acordo de Cooperação entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da Mongólia para o Combate ao Tráfico de Pessoas.

16 de Setembro de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 273/2010 號行政長官批示

鑑於判給友恆園林綠化工程有限公司提供「路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與友恆園林綠化工程有限公司訂立提供「路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務」的合同，金額為\$5,316,000.00（澳門幣伍佰叁拾壹萬陸仟元整），並分段支付如下：

2010年.....	\$886,000.00
2011年.....	\$2,658,000.00
2012年.....	\$1,772,000.00

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第三十三章「環境保護局」內的以下經濟分類撥款支付：

「02.03.02.02.03管理費及保安」，金額為\$864,000.00（澳門幣捌拾陸萬肆仟元整）；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2010

Tendo sido adjudicada à Companhia de Jardinagem Iau Heng Limitada, a prestação dos «Serviços de Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II no COTAI», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Jardinagem Iau Heng Limitada, para a prestação dos «Serviços de Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II no COTAI», pelo montante de \$ 5 316 000,00 (cinco milhões, trezentas e dezasseis mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2010	\$ 886 000,00
Ano 2011	\$ 2 658 000,00
Ano 2012	\$ 1 772 000,00

2. O encargo referente a 2010 será suportado pelas rubricas de classificação económica abaixo discriminadas, suportadas pela verba inscrita no Capítulo 33.º «Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano:

«02.03.02.02.03 Condomínio e segurança», pelo montante de \$ 864 000,00 (oitocentas e sessenta e quatro mil patacas);

「07.10.00.00.00機械及設備」，金額為\$22,000.00（澳門幣貳萬貳仟元整）。

三、二零一一年及二零一二年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一零年及二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一零年九月十五日

行政長官 崔世安

第 274/2010 號行政長官批示

考慮到專營公司澳門賽馬有限公司為了獲得經營賽馬投注經紀業務的許可之延期而作出的闡述；

考慮到博彩監察協調局的贊同意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據公佈於一九九六年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組的以一九九五年八月四日公證書簽訂的且經多次修訂的賽馬經營特許合同第四條第五款及第245/2000號行政長官批示第一款末段的規定，作出本批示。

一、將第245/2000號行政長官批示給予澳門賽馬有限公司的、關於經營賽馬投注經紀業務的許可期限延長至二零一一年八月三十一日為止。

二、賽馬投注經紀業務仍受第245/2000號行政長官批示規範。

三、本批示自二零一零年九月一日起生效。

二零一零年九月十六日

行政長官 崔世安

第 275/2010 號行政長官批示

就判給中德工程有限公司執行的「成人教育中心裝修工程」費用的分段支付，已獲行政長官批示許可。

«07.10.00.00.00 Maquinaria e equipamento», pelo montante de \$ 22 000,00 (vinte e duas mil patacas).

3. Os encargos referentes aos anos de 2011 e 2012 serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2010 e 2011, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

15 de Setembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2010

Atendendo ao exposto pela concessionária, Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., no sentido de lhe ser prorrogada a autorização concedida para o exercício da actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos;

Tendo em conta o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 da cláusula quarta do contrato de concessão da exploração de corridas de cavalos celebrado por escritura pública de 4 de Agosto de 1995, publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996, sucessivamente alterado, e ainda nos termos do n.º 1, *in fine*, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2000, o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogada, até 31 de Agosto de 2011, a autorização concedida à Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2000, para o exercício da actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos.

2. A actividade dos corretores de apostas nas corridas de cavalos continua a reger-se pelo disposto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2000.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2010.

16 de Setembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2010

Por despacho do Chefe do Executivo foi autorizado o escalonamento dos encargos com a execução da «Empreitada de acabamentos do Centro de Educação Permanente», adjudicada à Companhia de Construção Urbana J & T, Limitada.

然而，按已完成工作的進度，須修改第377/2008號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$13,273,375.00（澳門幣壹仟叁佰貳拾柒萬叁仟叁佰柒拾伍元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可將第377/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2009年.....\$ 11,482,981.90

2010年.....\$ 1,790,393.10

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.02、次項目1.013.073.09的撥款支付。

二零一零年九月十六日

行政長官 崔世安

第 276/2010 號行政長官批示

就判給國際工程顧問有限公司執行的「出入境事務廳新大樓設計連建造工程之監察」服務費用的分段支付，已獲行政長官批示許可。

然而，按已完成工作的進度，須修改第199/2008號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$2,574,000.00（澳門幣貳佰伍拾柒萬肆仟元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可將第199/2008號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2008年.....\$ 1,222,650.00

2009年.....\$ 1,018,875.00

2010年.....\$ 332,475.00

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 377/2008, mantendo-se o montante global de \$ 13 273 375,00 (treze milhões, duzentas e setenta e três mil, trezentas e setenta e cinco patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 377/2008, para o seguinte:

Ano 2009 \$ 11 482 981,90

Ano 2010 \$ 1 790 393,10

2. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.02, subacção 1.013.073.09, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

16 de Setembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2010

Por despacho do Chefe do Executivo, foi autorizado o escalonamento dos encargos com a execução da «Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção do Novo Edifício dos Serviços de Migração», adjudicada à CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada.

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2008, mantendo-se o montante global de \$ 2 574 000,00 (dois milhões, quinhentas e setenta e quatro mil patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2008, para o seguinte:

Ano 2008 \$ 1 222 650,00

Ano 2009 \$ 1 018 875,00

Ano 2010 \$ 332 475,00

2. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código econó-

政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.09、次項目1.023.036.02的撥款支付。

二零一零年九月二十日

行政長官 崔世安

mico 07.03.00.00.09, subacção 1.023.036.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

20 de Setembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*

社會文化司司長辦公室

第 138/2010 號社會文化司司長批示

在澳門理工學院建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院語言暨翻譯高等學校開設中葡/葡中翻譯學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一、附件二及附件三，並為本批示的組成部分。

三、本批示的規定適用於2010/2011學年起入讀的學生。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年九月十五日

社會文化司司長 張裕

附件一

中葡/葡中翻譯學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術範疇：社會及人文科學
- 二、專業範疇：中葡/葡中翻譯
- 三、課程期限：四年
- 四、授課語言：中文/葡文
- 五、完成課程所需的學分：166學分

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2010

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I, II e III a este despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2010/2011.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês

1. Área científica: Ciências Humanas e Sociais
2. Área profissional: Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês
3. Duração do curso: 4 anos
4. Língua veicular: Chinesa/Portuguesa
5. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 166 unidades de crédito

附件二
中葡/葡中翻譯學士學位課程
學習計劃
(適用於來自中文教育制度及
英文教育制度的學生)

科目	種類	每週課時	學分
第一學年			
葡萄牙語I	必修	8	8
葡萄牙語II	"	8	8
葡語會話I	"	5	5
葡語會話II	"	5	5
葡語語法I	"	2	2
葡語語法II	"	2	2
現代漢語I	"	3	3
現代漢語II	"	3	3
資訊概論	"	2	2
葡語國家概況	"	2	2
學生須從下列科目中選修兩門科目：			
普通話I	選修	2	2
普通話II	" *	2	2
歐洲文化概要	"	2	2
大學體育	"	2	2
第二學年			
葡萄牙語III	必修	6	6
葡萄牙語IV	"	6	6
葡語會話III	"	4	4
葡語會話IV	"	4	4
葡語泛讀I	"	3	3
葡語泛讀II	"	3	3
葡語語法III	"	2	2

ANEXO II
Plano de estudos do curso
de licenciatura em Tradução e Interpretação
Chinês-Português/Português-Chinês para
alunos do sistema de ensino chinês e
alunos do sistema de ensino inglês

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
1.º Ano			
Português I	Obrigatória	8	8
Português II	»	8	8
Conversação em Português I	»	5	5
Conversação em Português II	»	5	5
Gramática da Língua Portuguesa I	»	2	2
Gramática da Língua Portuguesa II	»	2	2
Chinês Moderno I	»	3	3
Chinês Moderno II	»	3	3
Introdução à Informática	»	2	2
Introdução aos Países Lusófonos	»	2	2
<i>Os alunos devem escolher duas das seguintes disciplinas optativas:</i>			
Mandarim I	Optativa	2	2
Mandarim II	»*	2	2
Introdução à Cultura Europeia	»	2	2
Desporto Universitário	»	2	2
2.º Ano			
Português III	Obrigatória	6	6
Português IV	»	6	6
Conversação em Português III	»	4	4
Conversação em Português IV	»	4	4
Leitura Extensiva em Português I	»	3	3
Leitura Extensiva em Português II	»	3	3
Gramática da Língua Portuguesa III	»	2	2

科目	種類	每週課時	學分
葡語語法IV	必修	2	2
中文寫作	"	3	3
中文應用文寫作	"	3	3
中國文化導讀	"	2	2
澳門歷史與文化	"	2	2
學生須從下列科目中選修兩門科目：			
英語I/法語I（任選一科）	選修	2	2
英語II/法語II（任選一科）	" *	2	2
公共行政概論	"	2	2
經濟概論	"	2	2
中國古代文學選讀I	"	2	2
中國古代文學選讀II	" *	2	2
第三學年			
葡萄牙語V	必修	3	3
葡萄牙語VI	"	3	3
筆譯理論與實踐I	"	4	4
筆譯理論與實踐II	"	4	4
葡萄牙文學I	"	3	3
葡萄牙文學II	"	3	3
葡萄牙歷史I	"	3	3
葡萄牙歷史II	"	3	3
葡語寫作	"	2	2
葡語公文寫作	"	2	2
中國現當代文學I	"	3	3
中國現當代文學II	"	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Gramática da Língua Portuguesa IV	Obrigatória	2	2
Redacção em Chinês	»	3	3
Redacção de Documentos em Chinês	»	3	3
Introdução à Cultura Chinesa	»	2	2
História e Cultura de Macau	»	2	2
<i>Os alunos devem escolher duas das seguintes disciplinas optativas:</i>			
Inglês I/Francês I (Opção alternativa)	Optativa	2	2
Inglês II/Francês II (Opção alternativa)	»*	2	2
Noções de Administração Pública	»	2	2
Noções de Economia	»	2	2
Literatura Clássica Chinesa I	»	2	2
Literatura Clássica Chinesa II	»*	2	2
3.º Ano			
Português V	Obrigatória	3	3
Português VI	»	3	3
Teoria e Práticas de Tradução I	»	4	4
Teoria e Práticas de Tradução II	»	4	4
Literatura Portuguesa I	»	3	3
Literatura Portuguesa II	»	3	3
História de Portugal I	»	3	3
História de Portugal II	»	3	3
Redacção em Português	»	2	2
Redacção de Documentos em Português	»	2	2
Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea I	»	3	3
Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea II	»	3	3

科目	種類	每週課時	學分
學生須從下列科目中選修兩門科目：			
法律概論	選修	2	2
社會科學概論	"	2	2
葡語作為外語教學概論I	"	2	2
葡語作為外語教學概論II	" *	2	2
英語III/法語III（任選一科）	" *	2	2
英語IV/法語IV（任選一科）	" *	2	2
第四學年			
葡漢翻譯實踐	必修	5	5
漢葡翻譯實踐	"	5	5
交替傳譯	"	5	5
同聲傳譯入門	"	5	5
葡文傳意技巧I	"	2	2
葡文傳意技巧II	"	2	2
葡語國家文學	"	2	2
葡語國家歷史文化	"	2	2
中文傳意技巧I	"	2	2
中文傳意技巧II	"	2	2
翻譯理論與批評	"	2	2
畢業報告	"	2	4

* 學生須按照進階方式選讀有關科目。

註：所有科目均為學期制科目。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
<i>Os alunos devem escolher duas das seguintes disciplinas optativas:</i>			
Noções de Direito	Optativa	2	2
Noções sobre Ciências Sociais	»	2	2
Noções Didácticas sobre Língua Portuguesa como Língua Estrangeira I	»	2	2
Noções Didácticas sobre Língua Portuguesa como Língua Estrangeira II	»*	2	2
Inglês III/Francês III (Opção alternativa)	»*	2	2
Inglês IV/Francês IV (Opção alternativa)	»*	2	2
4.º Ano			
Práticas de Tradução Português-Chinês	Obrigatória	5	5
Práticas de Tradução Chinês-Português	»	5	5
Interpretação Consecutiva	»	5	5
Introdução à Interpretação Simultânea	»	5	5
Técnicas de Comunicação em Português I	»	2	2
Técnicas de Comunicação em Português II	»	2	2
Literaturas dos Países Lusófonos	»	2	2
História e Cultura dos Países Lusófonos	»	2	2
Técnicas de Comunicação em Chinês I	»	2	2
Técnicas de Comunicação em Chinês II	»	2	2
Teoria e Crítica em Tradução	»	2	2
Trabalho Final	»	2	4

* Os alunos devem escolher as disciplinas de acordo com os níveis das respectivas disciplinas.

Nota: Todas as disciplinas são semestrais.

附件三

中葡/葡中翻譯學士學位課程
學習計劃
(適用於來自葡文教育制度的學生)

ANEXO III

Plano de estudos do curso de
licenciatura em Tradução e Interpretação
Chinês-Português/Português-Chinês para
alunos do sistema de ensino português

科目	種類	每週課時	學分
第一學年			
初級漢語	必修	6	6
中級漢語	"	6	6
初級漢語聽說	"	4	4
中級漢語聽說	"	4	4
中文篇章選讀I	"	3	3
中文篇章選讀II	"	3	3
葡語精讀I	"	5	5
葡語精讀II	"	5	5
葡語語法I	"	2	2
葡語語法II	"	2	2
資訊概論	"	2	2
中國簡史	"	2	2
第二學年			
高級漢語I	必修	6	6
高級漢語II	"	6	6
高級漢語會話I	"	2	2
高級漢語會話II	"	2	2
中文寫作I	"	3	3
中文寫作II	"	3	3
中文篇章選讀III	"	2	2
中文篇章選讀IV	"	2	2
葡語精讀III	"	4	4
葡語精讀IV	"	4	4
葡語寫作I	"	3	3
葡語寫作II	"	3	3
中國文化導讀	"	2	2
澳門歷史與文化	"	2	2

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
1.º Ano			
Chinês Elementar	Obrigatória	6	6
Chinês Intermédio	»	6	6
Conversação em Chinês Elementar	»	4	4
Conversação em Chinês Intermédio	»	4	4
Leitura em Chinês I	»	3	3
Leitura em Chinês II	»	3	3
Leitura Intensiva em Português I	»	5	5
Leitura Intensiva em Português II	»	5	5
Gramática da Língua Portuguesa I	»	2	2
Gramática da Língua Portuguesa II	»	2	2
Introdução à Informática	»	2	2
História Concisa da China	»	2	2
2.º Ano			
Chinês Avançado I	Obrigatória	6	6
Chinês Avançado II	»	6	6
Conversação em Chinês Avançado I	»	2	2
Conversação em Chinês Avançado II	»	2	2
Redacção em Chinês I	»	3	3
Redacção em Chinês II	»	3	3
Leitura em Chinês III	»	2	2
Leitura em Chinês IV	»	2	2
Leitura Intensiva em Português III	»	4	4
Leitura Intensiva em Português IV	»	4	4
Redacção em Português I	»	3	3
Redacção em Português II	»	3	3
Introdução à Cultura Chinesa	»	2	2
História e Cultura de Macau	»	2	2

科目	種類	每週課時	學分
第三學年			
中國現當代文學I	必修	3	3
中國現當代文學II	"	3	3
中文應用文寫作I	"	2	2
中文應用文寫作II	"	2	2
葡語公文寫作I	"	3	3
葡語公文寫作II	"	3	3
筆譯理論與實踐I	"	5	5
筆譯理論與實踐II	"	5	5
葡萄牙文學I	"	3	3
葡萄牙文學II	"	3	3
公共行政概論	"	2	2
法律概論	"	2	2
英語I	"	2	2
英語II	"	2	2
第四學年			
葡漢翻譯實踐	必修	5	5
漢葡翻譯實踐	"	5	5
交替傳譯	"	5	5
同聲傳譯入門	"	5	5
葡文傳意技巧I	"	2	2
葡文傳意技巧II	"	2	2
葡語國家文學	"	2	2
葡語國家歷史文化	"	2	2
中文傳意技巧I	"	2	2
中文傳意技巧II	"	2	2
翻譯理論與批評	"	2	2
畢業報告	"	2	4

註：所有科目均為學期制科目。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
3.º Ano			
Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea I	Obrigatória	3	3
Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea II	»	3	3
Redacção de Documentos em Chinês I	»	2	2
Redacção de Documentos em Chinês II	»	2	2
Redacção de Documentos em Português I	»	3	3
Redacção de Documentos em Português II	»	3	3
Teoria e Prática de Tradução I	»	5	5
Teoria e Prática de Tradução II	»	5	5
Literatura Portuguesa I	»	3	3
Literatura Portuguesa II	»	3	3
Noções de Administração Pública	»	2	2
Noções de Direito	»	2	2
Inglês I	»	2	2
Inglês II	»	2	2
4.º Ano			
Práticas de Tradução Português-Chinês	Obrigatória	5	5
Práticas de Tradução Chinês-Português	»	5	5
Interpretação Consecutiva	»	5	5
Introdução à Interpretação Simultânea	»	5	5
Técnicas de Comunicação em Português I	»	2	2
Técnicas de Comunicação em Português II	»	2	2
Literaturas dos Países Lusófonos	»	2	2
História e Cultura dos Países Lusófonos	»	2	2
Técnicas de Comunicação em Chinês I	»	2	2
Técnicas de Comunicação em Chinês II	»	2	2
Teoria e Crítica em Tradução	»	2	2
Trabalho Final	»	2	4

Nota: Todas as disciplinas são semestrais.

第 144/2010 號社會文化司司長批示

在澳門理工學院建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院語言暨翻譯高等學校開設中英翻譯學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示的規定適用於2010/2011學年起入讀的學生。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年九月二十日

社會文化司司長 張裕

附件一

中英翻譯學士學位課程
學術與教學編排

- 一、學術範疇：社會及人文科學
- 二、專業範疇：中英翻譯
- 三、課程期限：四年
- 四、授課語言：中文/英文
- 五、完成課程所需的學分：154學分

附件二

中英翻譯學士學位課程
學習計劃

表一

科目	種類	每週課時	學分
第一學年			
英語I	必修	6	6
英語II	"	6	6
英語聽說I	"	4	4

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 144/2010

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Ingês.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2010/2011.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Ingês

1. Área científica: Ciências Humanas e Sociais
2. Área profissional: Tradução e Interpretação Chinês-Ingês
3. Duração do curso: 4 anos
4. Língua veicular: Chinesa/Inglesa
5. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 154 unidades de crédito

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura
em Tradução e Interpretação Chinês-Ingês

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
I.º Ano			
Inglês I	Obrigatória	6	6
Inglês II	»	6	6
Conversação em Inglês I	»	4	4

科目	種類	每週課時	學分
英語聽說II	必修	4	4
現代漢語I	"	3	3
現代漢語II	"	3	3
翻譯學概論	"	2	2
資訊概論	"	2	2
進階電腦應用	"	2	2
四門載於表二第一組的科目	選修	8	8
第二學年			
英語III	必修	4	4
英語IV	"	4	4
英漢翻譯	"	4	4
漢英翻譯	"	4	4
中文寫作	"	3	3
中文應用文寫作	"	3	3
應用語言學I	"	2	2
應用語言學II	"	2	2
文學概論	"	2	2
口譯基礎	"	2	2
英文應用寫作	"	2	2
兩門載於表二第一組的科目	選修	4	4
兩門載於表二第二組的科目	"	4	4
第三學年			
高級英語I	必修	4	4
高級英語II	"	4	4
英漢交替傳譯	"	4	4
漢英交替傳譯	"	4	4
中國現當代文學I	"	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Conversação em Inglês II	Obrigatória	4	4
Chinês Moderno I	»	3	3
Chinês Moderno II	»	3	3
Introdução aos Estudos de Tradução	»	2	2
Introdução à Informática	»	2	2
Aplicação Avançada de Informática	»	2	2
Quatro disciplinas do Grupo 1 do quadro II	Optativa	8	8
2.º Ano			
Inglês III	Obrigatória	4	4
Inglês IV	»	4	4
Tradução Inglês-Chinês	»	4	4
Tradução Chinês-Inglês	»	4	4
Redacção em Chinês	»	3	3
Redacção de Documentos em Chinês	»	3	3
Linguística Aplicada I	»	2	2
Linguística Aplicada II	»	2	2
Introdução aos Estudos Literários	»	2	2
Introdução à Interpretação	»	2	2
Redacção de Documentos em Inglês	»	2	2
Duas disciplinas do Grupo 1 do quadro II	Optativa	4	4
Duas disciplinas do Grupo 2 do quadro II	»	4	4
3.º Ano			
Inglês Avançado I	Obrigatória	4	4
Inglês Avançado II	»	4	4
Interpretação Consecutiva Inglês-Chinês	»	4	4
Interpretação Consecutiva Chinês-Inglês	»	4	4
Literatura Chinesa Contemporânea e Moderna I	»	3	3

科目	種類	每週課時	學分
中國現當代文學II	必修	3	3
商務翻譯I	"	2	2
商務翻譯II	"	2	2
翻譯理論	"	2	2
英國文學概要	"	2	2
美國文學概要	"	2	2
兩門載於表二第一組的科目	選修	4	4
兩門載於表二第二組的科目	"	4	4
第四學年			
翻譯批評	必修	3	3
傳媒翻譯	"	3	3
文學翻譯I	"	2	2
文學翻譯II	"	2	2
同聲傳譯	"	4	4
中文傳意I	"	3	3
中文傳意II	"	3	3
研究方法與論文寫作	"	2	2
畢業報告	"	4	4
兩門載於表二第一組的科目	選修	4	4
兩門載於表二第二組的科目	"	4	4

表二

科目	種類	每週課時	學分
第一組			
普通話I	選修 ^{a)}	2	2
普通話II *	" ^{a)}	2	2
公共行政概論	" ^{a)}	2	2

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Literatura Chinesa Contemporânea e Moderna II	Obrigatória	3	3
Tradução Comercial I	»	2	2
Tradução Comercial II	»	2	2
Teoria da Tradução	»	2	2
Introdução à Literatura Inglesa	»	2	2
Introdução à Literatura dos Estados Unidos da América	»	2	2
Duas disciplinas do Grupo 1 do quadro II	Optativa	4	4
Duas disciplinas do Grupo 2 do quadro II	»	4	4
4.º Ano			
Crítica em Tradução	Obrigatória	3	3
Tradução para Meios de Comunicação Social	»	3	3
Tradução Literária I	»	2	2
Tradução Literária II	»	2	2
Interpretação Simultânea	»	4	4
Técnicas de Comunicação em Chinês I	»	3	3
Técnicas de Comunicação em Chinês II	»	3	3
Metodologia de Investigação e Elaboração de Dissertação	»	2	2
Projecto Final	»	4	4
Duas disciplinas do Grupo 1 do quadro II	Optativa	4	4
Duas disciplinas do Grupo 2 do quadro II	»	4	4

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Grupo 1			
Mandarim I	Optativa ^{a)}	2	2
Mandarim II *	» ^{a)}	2	2
Noções de Administração Pública	» ^{a)}	2	2

科目	種類	每週課時	學分
澳門歷史與文化	選修 ^{a)}	2	2
英語語音	" a)	2	2
英語語法	" a)	2	2
葡萄牙語I	" b)	2	2
葡萄牙語II *	" b)	2	2
法語I	" b)	2	2
法語II *	" b)	2	2
葡萄牙語III *	" c)	2	2
葡萄牙語IV *	" c)	2	2
法語III *	" c)	2	2
法語IV *	" c)	2	2
中國古代文學選讀I	" d)	2	2
中國古代文學選讀II *	" d)	2	2
政府公文翻譯	" d)	2	2
文體學與翻譯	" d)	2	2
第二組			
英語演講與辯論	選修 ^{b)}	2	2
跨文化交際	" b)	2	2
英國社會與文化	" b)	2	2
美國社會與文化	" b)	2	2
英語史	" c)	2	2
旅遊與博彩翻譯	" c)	2	2
中國文化導讀	" c)	2	2
歐洲文化概要	" c)	2	2
法律翻譯	" d)	2	2
翻譯專題研究	" d)	2	2
翻譯與比較文化研究	" d)	2	2

註：所有科目均為學期制科目。

* 學生須按照進階方式選讀有關科目。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
História e Cultura de Macau	Optativa ^{a)}	2	2
Fonética Inglesa	» a)	2	2
Gramática Inglesa	» a)	2	2
Português I	» b)	2	2
Português II *	» b)	2	2
Francês I	» b)	2	2
Francês II *	» b)	2	2
Português III *	» c)	2	2
Português IV *	» c)	2	2
Francês III *	» c)	2	2
Francês IV *	» c)	2	2
Literatura Clássica Chinesa I	» d)	2	2
Literatura Clássica Chinesa II *	» d)	2	2
Tradução de Documentos Governamentais	» d)	2	2
Estilística e Tradução	» d)	2	2
Grupo 2			
Técnicas de Eloquência e de Debate em Inglês	Optativa ^{b)}	2	2
Comunicação Intercultural	» b)	2	2
Sociedade e Cultura Inglesas	» b)	2	2
Sociedade e Cultura dos Estados Unidos da América	» b)	2	2
História da Língua Inglesa	» c)	2	2
Tradução Especializada em Turismo e Jogo	» c)	2	2
Introdução à Cultura Chinesa	» c)	2	2
Introdução à Cultura Europeia	» c)	2	2
Tradução Jurídica	» d)	2	2
Temas Avançados de Tradução	» d)	2	2
Tradução e Culturas Comparadas	» d)	2	2

Nota: Todas as disciplinas do curso são semestrais.

* Os alunos devem escolher as disciplinas de acordo com os níveis das respectivas disciplinas.

- a) 第一學年選修科目。
- b) 第二學年選修科目。
- c) 第三學年選修科目。
- d) 第四學年選修科目。

- a) Disciplinas optativas do 1.º Ano.
- b) Disciplinas optativas do 2.º Ano.
- c) Disciplinas optativas do 3.º Ano.
- d) Disciplinas optativas do 4.º Ano.

第 145/2010 號社會文化司司長批示

在天主教會大學暨高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第22/2003號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學資訊科技碩士學位課程的學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

四、課程以英語授課。

五、課程的學術範疇：資訊科技。

六、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

七、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

八、新學習計劃適用於2010/2011學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第22/2003號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其課程。

九、上述課程頒授碩士學位，此學位按照聖若瑟大學章程第七條的規定獲葡國天主教大學認可。

十、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年九月二十日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 145/2010

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o plano de estudos do curso de mestrado em Tecnologias da Informação da Universidade de São José, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2003.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, que passa a ter a redacção constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

4. O curso é ministrado em língua inglesa.

5. Área científica do curso: Tecnologias da Informação.

6. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

7. Os alunos que completarem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentarem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

8. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2010/2011, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2003.

9. Este curso confere o grau de mestre e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos da Universidade de São José.

10. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件

ANEXO

資訊科技碩士學位課程
學習計劃Plano de estudos do curso de mestrado
em Tecnologias da Informação

科目	種類	課時	學分
項目方法學與協作發展	必修	42	3
軟件工程（前端 / 介紹）	"	"	3
軟件工程（後端 / 邏輯）	"	"	3
手機技術平台	"	"	3
分散式資料庫	"	"	3
網路與安全	"	"	3
系統擴充性	"	"	3
嵌入式、可攜式及智能式設備	"	"	3
期末作業	"	—	6
論文	"	—	6

註：完成課程所需的學分為36學分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Metodologias de Projecto e Desenvolvimento Colaborativo	Obrigatória	42	3
Engenharia de Software (Frontend/Apresentação)	»	»	3
Engenharia de Software (Backend/Lógica)	»	»	3
Plataformas Móveis	»	»	3
Base de Dados Distribuída	»	»	3
Redes e Segurança	»	»	3
Sistemas Escaláveis	»	»	3
Dispositivos Embebidos, Portáteis e Inteligentes	»	»	3
Projecto Final	»	—	6
Dissertação	»	—	6

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$20.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 20,00